



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 394/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 1010/2023-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a ANDRE LUIS TENORIO DA CRUZ, Secretário Executivo de Finanças, Matrícula nº 19025, lotado(a) no(a) Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 15/02/2023, com vigência a partir de 01/04/2023 a 30/04/2023.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a) público municipal, **ANDRE LUIS TENORIO DA CRUZ** Matrícula nº 19025, ocupante do cargo de **Secretário Executivo de Finanças**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 15/02/2023.


Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2024.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP
Secretário de Administração